

**QUARTO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021**

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais que não são concedidos pelo SUS ou a serem realizados fora do horário de funcionamento do laboratório municipal.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e, de outro lado, **Oneida Nunes Borges Bastos (Valeclin Laboratório de Análises Vale do Rio Grande)**, CNPJ nº 23.370.299/0001-71, com endereço à Rua 16, n.º 1287, bairro Nacib Jabur Maluf, cidade de Itapagipe/MG, representada por sua proprietária **Oneida Nunes Borges Bastos**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 21 de julho de 2021, extraído do processo - Credenciamento nº 05/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 17.044,14 (dezessete mil, quarenta e quatro reais e catorze centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Credenciador

Oneida Nunes Borges Bastos
(Valeclin Laboratório de Análises
Vale do Rio Grande)
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG